



COTAÇÃO Nº 96/2024 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE CONTROLE REMOTO PARA PORTÃO ELETRÔNICO PARA USO EM VEÍCULOS DOS COLABORADORES PARA ABERTURA DE PORTÕES DE UNIDADES DE CAPTAÇÃO E RESERVAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA – SAEC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, Telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 19/06/2024** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://docs.saec.sp.gov.br/public/licitacaop>

Dispensa realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 8.544/2023 (disponível em <http://leismunicipa.is/0h1ms>) e Portaria n.º 43/2024 (disponível em <https://www.saec.sp.gov.br/site/index.php/legislacao/>), e demais legislações aplicáveis.

Catanduva, 14 de junho de 2024

Setor de Compras



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de 20 unidades de CONTROLE REMOTO PARA PORTÃO ELETRÔNICO, para uso em veículos dos colaboradores para abertura de portões de unidades de captação e reservação da Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – SAEC.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO
1	20	Controle remoto para portão eletrônico Especificação: frequência 433,92 Mhz com ressonador SAW, com 3 botões de comando independentes, alcance de 100 metros em áreas livres, alimentação 3 VDC (bateria CR2032) incluso.

3. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

O bem será entregue em única vez junto ao setor de almoxarifado da SAEC, no horário das 7:30h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h, de segunda à sexta-feira. Todas as despesas com a entrega serão por conta da CONTRATADA (frete CIF).

4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos bens ou serviços deverá ocorrer de forma provisória pelo almoxarife, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais no prazo máximo de 05 (cinco) dias, pelo requisitante.



5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é EVANDRO EDUARDO BOBADILHA, inscrito no CPF nº 133.XXX.998-07 e lotado nesta autarquia.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 28 (vinte e oito) dias após a entrega e/ou finalização do serviço e aceitação da Nota Fiscal pela Diretoria demandante, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

O documento fiscal deverá, necessariamente, estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA prestará à SAEC garantia integral, com prazo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega dos produtos, contra qualquer defeito de fabricação que o material/equipamento venha a apresentar, incluído avarias no transporte até o local de entrega. As peças que eventualmente apresentarem defeito ou forem recusadas, deverão ser substituídas imediatamente pelo fornecedor no prazo máximo de 10 dias corridos.

Catanduva, 04 de junho de 2024.

EVANDRO EDUARDO BOBADILHA

Engenheiro Eletricista



CÓDIGO INTERNO		ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	Valor unitário	Valor total	
			Material					
		1	Controle Remoto para portão eletrônico, frequência 433,92 Mhz com ressonador SAW, com 3 botões de comando independentes, alcance de 100 metros em áreas livres, alimentação 3 VDC (bateria CR2032) incluso.	UN.	20	R\$	-	
TOTAL GLOBAL							R\$	-